



ATA DA REUNIÃO ORDINARIA 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Havendo levantamento de quorum Regimental A Presidente do Conselho Maria de Lourdes Souza Pires que retorna as sua função de Presidente após solicitação de afastamento por questões de Saúde, agradece a presença de todos os Conselheiros presentes ao Secretario de Saúde Emanuel e a Universitária Luiza Teixeira Pulchaski cursando o 3º ano do curso de Assistente Social. A Presidente da boas vindas a todos e havendo quorum Regimental (lista de presença anexa a essa ata) da inicio a reunião colocando aos presentes que a Conselheira Rosana Freitas e En^o Áurea Presa justificaram suas ausências. Em relação às justificativas fica determinado pelos presentes que as solicitações de justificativas de faltas serão aceitas dessa data em diante somente com solicitação por escrita encaminhada para email do conselho.saude.imbituba@gmail.com. A Presidente coloca aos presentes e solicita a Secretaria Executiva que se proceda ao levantamento de faltas dos Conselheiros e se aplique a norma do Regimento Interno que preconiza 3 faltas quedas ou 6 faltas consecutivas deva ser oficializados a entidade ou órgão que aqueles Conselheiros representam para solicitar substituição por não comparecimento às reuniões desse Conselho. Dando continuidade à reunião a Presidente faz aos presentes leituras das correspondências emitidas e envidas. Recebimento do memorando 28.026/2023 do Secretario Emanuel Matos que solicita mudança dos servidores indicados para Conselho de Saúde representando VISA indicando Frederico Pires Speck Titular e Joana de Fátima Nascimento Diniz Suplente. Substituição da indicação da SEMUSA Itamar Cardoso como suplente substituindo Evadi Porto Luiz. Memorando 27.288/2023 que trata da publicação da pauta dessa reunião no Diário Oficial do Município, publicidade no instagram do CMSI, No facebook do CMSI e na pagina oficial da Prefeitura, portando nenhum munícipes não pode alegar que são era sabedor da reunião desse Conselho Municipal de Saúde que acontece na "Sala Ademir da Rosa) no 1º piso do edificio da Prefeitura Municipal. Dando continuidade Recebimento Memorando nº 26.972/2023 onde o Secretaria de saúde Emanuel Matos pede inclusão de pauta para aprovação da reforma e ampliação UBS do Campo de Aviação e Sagrada família, Construção UBS bairro Viaje, Construção UBS bairro Campestre, Construção UBS bairro Guaiuba, construção da nova Base do SAMU, reforma UBS de Vila Santo Antonio, No que a Presidente solicita que seja apresentado a esse Conselho os custo para elaboração dos Projetos pela empresa contratada. Valor por escrito do custo do investimento de cada UBS e seu memorial Distrito. Que tão logo esse Conselho receba os Projetos a solicitação deva ser distribuído para Comissão responsável e que após ser analisada voltar à pauta desse Conselho para devida aprovação. Recebimento Protocolo 15.402/2023 da Dra Camila Pires Firmino OAB/SC 68.608 endereçada a Comissão de Finanças desse Conselho onde solicita agendamento de reunião para tratativas referente à Resolução nº 00209/2023 enviado a Empresa Comercial Preço Bom Z&C Ltda. Resposta da Comissão ao referido despacho nº 15402/2023 considerando a solicitação para agendamento de reunião com esse Conselho Municipal de saúde para tratativas



referente à Resolução do CMSI temos a informar que a Comissão de Finanças que responde pelas ações do Conselho nesse momento, informa que a função do Conselho e Fiscalizador, Consultivo e Normativo não sendo de sua competência reuniões para tratativas com empresas. Recebimento de ofício através de correio eletrônico endereçado ao conselhosaude.imbituba@gmail.com fazendo uma exposição de motivos e solicitando pedido de reconsideração referente a Resolução do CMSI de nº 00209/2023. A Presidente coloca aos presentes que a Comissão de Finanças já formalizou sua devolutiva de resposta ao pedido de reconsideração e que o mesmo será encaminhada após o termino da reunião desse Conselho. [Que o PARECER ACERCA DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO CMSI N] 00209/2023 encontra-se anexado a essa ata. Dando continuidade a Presidente coloca aos presentes que a Comissão de frota solicitada pelo Coordenador Joel esteve na mecânica Schlickmann Ltda e que autorizou a proceder a retifica do motor do veiculo Montana placa QJT 1648 e do veiculo Cobat placa MJV 7920 com o mesmo problema devido aos desgastes natural pelo tempo de uso e alta quilometragem orçamento 000485 e orçamento 000482 no valor de R\$ 14.773,37 (quatorze mil setecentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos. Coloca em votação a indicação de recomendação de aprovação da Comissão de Frotas e a mesma é aprovada pelos presentes. Dando continuidade a Presidente coloca aos presentes que a Comissão foi comunicada na visita a oficina pelo mecânico da frota Senhor Eugenio da Rosa que o mesmo tinha autorizado a proceder reforma na ambulância e que a mesma já estava em uso em total descumprimento novamente a Resolução desse Conselho e a normativa do Secretario de Saúde através do memorando de nº 21.214/2023. Que o mesmo ainda ameaçou a Comissão de frotas dizendo que se não fosse o reparo aprovado o mesmo ia trazer o carro de volta para oficina retirar as peças encostar o mesmo e colocar a população que a Comissão não tinha aprovado o reparo. A presidente coloca aos presentes que o valor desse reparos não será autorizado pagamento na prestação de contas. Dando continuidade a Presidente retira da pauta prestação de contas do 1º trimestre de 2023 por solicitação da Comissão de Finanças por estar à mesma aguardando devolutivas de esclarecimentos solicitados a alguns esclarecimentos. Dando continuidade a Presidente coloca aos presentes que a Comissão de Saúde fez visita a farmácia Publica da Secretaria Municipal de saúde no dia 20 de setembro por conta de varias reclamações por falta de medicações da Relação de Medicamentos Municipais (RWEMUME) que os membros da Comissão de saúde encontraram uma farmácia super abastecida me medicamentos com mais de 280 itens de medicamentos e que a falta de alguns poucos medicamentos menos de 1%. Comissão fez registros através de fotos e filmagens de sua visita. E que as falas reclamatória não da falta de medicação com condiz nesse momento. Dando Continuidade a Presidente coloca em votação a solicitação de Abertura de Credito Suplementar saúde 2023 através do memorando 21.060/2023 anexa Minuta da Lei e exposição de motivos para abertura do credito suplementar no valor de 1.000.000.00 (hum milhão de reais) do fundo municipal de saúde que será destinado para implantação através de convenio do centro de Hemodiálise no Município. A



Presidente coloca aos presentes que lamenta mais uma vez o não convite a esse Conselho para participação da construção do Centro de Hemodiálise que esse Conselho Municipal de Saúde se sente um mero aprovador de repasses e que espera que próximas reuniões para tratativas da construção do Centro de Hemólise esse Conselho seja convidado a participar. A Presidente coloca aos presentes que esse Conselho preocupado se esse repasse não iria impactar negativamente futuramente a folha de pagamento e ações da Atenção Básica recebeu resposta do seu memorando de nº 21, 060/2023 do Secretario de saúde Emanuel que diz; Prezados considerando que foi aberto superávit para folha de pagamento através dos Decretos nº 72 de 05 de junho de 2023 e 103 de 21 de agosto de 2023, totalizando R\$ 1.904689, 50 (Atenção Básica), R\$ 1.049619,95 (Atenção Básica), R\$ 275, 507,92 (Vigilância Epidemiológica), R\$ 13; 789 04 Vigilância sanitária, R\$ 204.186, 57 (Assistência Ambulatorial e Hospitalar, e considerando que tanto o orçamento quanto financeiramente, o Fundo Municipal de Saúde esta pleno de equilíbrio e dentro do previsto, devido á expressiva economia de gastos com horas extras, despesas co manutenção e lavação de veículos, materiais de expediente e consumo, transporte coletivo de pacientes, marmitas e combustíveis, tudo isso graças ao efetivo controle que há atualmente. Esclarecemos que a transferência ao Hospital não afetará negativamente a folha de pagamento nem tão pouco a manutenção da Atenção Básica, tendo em vista que esses são tratados como prioridades na atual administração, o que se pode concluir através dos superávits abertos anteriormente, conforme explicado acima. Cabe ressaltar que esses superávits foram viabilizados pelo estudo e aplicação da lei Complementar nº 172 de 15 de abril de 2020 que autorizou a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de saúde dos estados, Distrito Federal e dos Municípios, oriundos de repasses federais através da prorrogação de prazo que a Lei Complementar 197, de 06 de dezembro de 2022 autorizou a utilização dos referidos saldos ate 31 de dezembro de 2023. Dando continuidade após debate sobre o assunto a Presidente coloca em aprovação a solicitação de aprovação da ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR SAÚDE 2023 NO VALOR DE R\$ 1.000.000,000 DESTINADO AO REPASSE FEITO ATRAVÉS DE CONVENIO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE HEMODIALISE NO MUNICIPIO DE IMBITUBA, Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais tendo para ser discutido a Presidente da por encerrada a Reunião, devendo essa ata ser enviada ao Conselheiros via correio eletrônico e depois de aprovada ser publicada no Diário Oficial do Município e nas paginas oficiais do CMSI, Proceda-se as Resoluções e publicações.

Maria de Lourdes Souza Pires

Presidente

Hellen Correia

Sec. Executiva